



Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, que emitiu o respetivo parecer favorável por maioria. -----

De seguida deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentação da proposta. -----

Pelo senhor **Presidente da Câmara:** -----

“Muito obrigado, senhor Presidente. -----

Isto é uma alteração, que proponha a Câmara, propõe que a Assembleia Municipal, decorre da lei de uma alteração, ou da Lei 9 do Decreto-Lei 13/2025, da execução do Orçamento para 2025. -----

A Assembleia Municipal deu uma autorização prévia ao senhor Presidente da Câmara, em setembro de 2024, relativamente ao montante que até então estava autorizada, que era de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, e aquilo que vimos aqui pedir à Câmara é que autorizem este montante passar para quinhentos mil euros, neste caso ao senhor Presidente da Câmara, a mim próprio, até ao final do mandato de 2025, portanto, penso que as eleições serão em setembro, será até esse momento, até ao final das eleições, que pedia autorização prévia da despesa para o senhor Presidente da Câmara até ao montante de quinhentos mil euros. -----

Era só isso, senhor Presidente.” -----

Não se tendo registado nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada por maioria, com 24 votos a favor (21 PS, 2 BE e 1 PAN), 3 votos contra (CDU) e 11 abstenções (7 PSD, 2 CDS-PP e 2 CHEGA), anexando à presente ata, dela constituindo parte integrante, o documento ora aprovado bem como o parecer sobre ele emitido. -----

**Ponto 10 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Mapa de Pessoal 2025 – Criação de Postos de Trabalho – 1.ª Alteração (Proposta n.º 259/2025)”;** -----



-----  
O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, que emitiu o respetivo parecer favorável por maioria. -----

-----  
De seguida deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentação da proposta. -----

-----  
Pelo senhor **Presidente da Câmara**: -----  
"Muito obrigado. A nossa primeira alteração, reforço de recursos em várias áreas, um técnico superior na área da engenharia eletrotécnica, para o Departamento Obras Municipais, depois nove assistentes técnicos, para diferentes serviços, nomeadamente cinco assistentes técnicos para o Departamento de Educação e Cultura, três assistentes técnicos para o DOM e um assistente técnico para o Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, era isso que pedíamos à Assembleia Municipal." -----

-----  
Não se tendo registado nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada por maioria, com 36 votos a favor (21 PS, 7 PSD, 3 CDU, 2 BE, 2 CHEGA e 1 PAN) e 2 abstenções (CDS-PP), anexando à presente ata, dela constituindo parte integrante, o documento ora aprovado bem como o parecer sobre ele emitido. -----

-----  
**Ponto 11 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regimento da A.M.A., da Recomendação apresentada pelo PAN designada "Por um Catálogo Bibliográfico Integrado, que reúna Acervos das Bibliotecas Escolares e Biblioteca Municipal no Município da Amadora", (Recomendação nº 02/AMA/2025);** -----

-----  
O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou estabelecido em conferência de representantes, foi definido um período de 15 minutos